

preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

f) Não havendo êxito nas negociações, a Diretoria Requisitante deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, comunicando ao Órgão Gerenciador.

g) Havendo êxito na negociação, a Diretoria Requisitante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador para convocação do novo fornecedor para assinatura da ata de registro de preços.

Parágrafo Quarto. O registro do fornecedor será cancelado, por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.

e) não aceitar o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quinto. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS EPT Nº 07/2024 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Maricá/RJ, 29 de agosto de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Matrícula 1000212

ANTONIO MARCOS BARBOSA DE FREITAS

TENCIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Testemunha

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Testemunha

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 30 de agosto de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
16113/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CARGA, A BASE DE TROCA DE CILINDRO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
17052/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA OPERACIONAL PARA SERVIDORES

Maricá, 30 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras

Mat. 3.300.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6721/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E INSUMOS PARA CONTROLE DE ACESSO, adjudicado em favor da empresa SYMBIOS-ID CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.700/0001-02, que logrou êxito no grupo 1 no valor de R\$ 12.928,00 (doze mil e novecentos e vinte e oito reais) e no grupo 2 no valor de R\$ 12.660,00 (doze mil e seiscentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 25.588,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Maricá, 02 de setembro de 2024.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6721/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E INSUMOS PARA CONTROLE DE ACESSO, adjudicado em favor da empresa SYMBIOS-ID CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.700/0001-02, que logrou êxito no grupo 1 no valor de R\$ 12.928,00 (doze mil e novecentos e vinte e oito reais) e no grupo 2 no valor de R\$ 12.660,00 (doze mil e seiscentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 25.588,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Maricá, 02 de setembro de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Geral

Mat. 3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 77 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS, REPRESENTATIVOS E ORDENATIVOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n.º 648/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM, no período de 03/09/2024 a 04/09/2024, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, bem como, para subscrever termos de colaboração, convênios, acordos e contratos, e, ordenar despesas da autarquia, em razão de afastamento do titular, pelo tempo respectivo, o SR. LAÉRCIO AGUIAR DA ROCHA – DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - MATRÍCULA N.º 1300009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Autorizo a SECRETARIA DE TRANSPORTES- PREFEITURA DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 14/2024 referente ao Pregão Presencial nº 51/2023, oriundo do processo nº 19100/2022. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 1465/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Autorizo a SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA- PREFEITURA DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 14/2024 referente ao Pregão Presencial nº 51/2023, oriundo do processo nº 19100/2022. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 1297/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

Autorizo a SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS- PREFEITURA DE SAQUAREMA, a aderir a Ata de Registro de preços nº 103/2023 referente ao Pregão Presencial nº 27/2023, oriundo do processo nº 6547/2023. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 1027/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113